



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis	2
Decretos	3
Portarias	4

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento	6
--	---

Comunicado

Publicação	7
------------------	---

Licitações

Aviso de Licitação	8
Notificação	9

RH

Publicações	13
-------------------	----

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações	17
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Leis

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.386 DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS DECORRENTES DE ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES, CONSIDERANDO O INTERESSE LOCAL, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É vedado no âmbito do município a emissão de ruído decorrente de motor de explosão e escapamento das motocicletas e de veículos similares fora da configuração original do fabricante ou independentemente do nível de ruído medido, o motor, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros componentes do veículo que influenciam, diretamente a emissão de ruído deverão ser mantidos conforme a configuração original de fábrica ou similar devidamente autorizado pelo órgão competente.

Parágrafo único. Os veículos utilizados exclusivamente para aplicação militar, emergência, fiscalização, agrícola, de competição, tratores, máquinas de terraplanagem, pavimentação e outros de aplicação especial, bem como aqueles que não são normalmente utilizados para o transporte urbano e/ou rodoviário, serão dispensados do atendimento das exigências desta Lei.

Art. 2º. Fica estabelecido que a fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos competentes, que poderão, mediante constatação de infração, aplicar as sanções previstas em legislação específica.

§ 1º. Aplicar-se-á a Resolução nº 418, de 25 de Novembro de 2009, do Conselho Nacional de Meio Ambiente e suas atualizações, para os limites máximos de emissão de ruídos.

§ 2º. Os procedimentos de medição seguem o estabelecido na NBR 9-714/1999 e suas atualizações.

Art. 3º. O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará as seguintes penalidades ao proprietário do veículo:

- I- multa de 10 (dez) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período diurno, das 07:00 horas às 19:00 horas;
- II- multa de 15 (quinze) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período vespertino, das 19:00 horas às 22:00 horas;
- III- multa de 20 (vinte) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período noturno, das 22:00 horas às 07:00 horas.

Art. 4º. No caso de flagrante próximo a hospitais ou outras instituições de saúde considerados mais vulneráveis a ruídos, a multa estabelecida nesta Lei será aplicada em dobro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 48/2025 de autoria do Vereador Amarildo Carlos Simoni Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.989 DE 10 DE JUNHO DE 2025

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 37.813,23 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 37.813,23 (trinta e sete mil, oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), autorizado pela Lei 2343 de 15/01/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.43			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBAN	
02.43.00				
15.451.0013.1043			OBRAS INFRAESTR. URB.RURAL - REC. FEDERAL	
	1092	5	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.813,23
Total da Crédito Especial				37.813,23

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Recurso da Dotação orçamentária, conforme abaixo:

Superávit Financeiro em 31.12.2024

FONTE	CONTA	BANCO	VALOR
5	71.074-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 0903	37.813,23
TOTAL			R\$ 37.813,23

Art. 3º. Ficam Compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste decreto.

Art. 4º. O Crédito de que trata o Artigo 1º será aberto conforme artigo 4º e 5º Inciso § 1º da Lei 2.343 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N.º 080 DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBRAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER – CMPDM - MANDATO 2025/2029.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, inc. V, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2.235 de 09 de abril de 2024 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as membras que compõem o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher – CMPDM, conforme abaixo discriminado:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária:

Titular: Eleuza Pinheiro Gomes

Suplente: Michely Studemoth Sampaio

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Leidiane Figueiredo Santos Silveira

Suplente: Eliana Domingues Bertoni

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública:

Titular: Carolina Ferreira de Melo

Suplente: Jania Maria de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marluci de Moura

Suplente: Priscila Ferreira Felice

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Orliete Martins

Suplente: Francisca Araújo dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N º 081 DE 05 DE JUNHO DE 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO, MANDATO 2025/2029, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER – CMPDM.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 64, inc. V, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 2.235 de 09 de abril de 2024 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as representantes do Poder Público, abaixo relacionadas, que irão conduzir o processo de seleção das representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Mulher -CMPDM- no mandato 2025/2029:

- Marluci de Moura – representando a Secretaria Municipal da Saúde;
- Michely Studemth Sampaio – representando a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Carolina Ferreira de Melo – representando a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública;
- Francisca Araújo dos Santos – representando a Secretaria Municipal de Educação;
- Eliana Domingues Bertoni – representando a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO/SP

OBJETO: O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 29ª FESTA DO SUSHI, EVENTO TRADICIONAL DE NATUREZA CULTURAL E TURÍSTICA PROMOVIDO PELA OSC, NO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), A SER REPASSADO EM PARCELA ÚNICA.

REGISTRO, 10 DE JUNHO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E KUNIIKO TAKAHASHI, PELA O.S.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

Divulgação da lista FINAL dos credenciados - Edital nº29/2025 - CREDENCIAMENTO/INEGIBILIDADE Nº 19/2025

Classificação	Nome	MEI	Pontuação
Oficineiro para ministrar oficinas de Cidadania - Proteção Básica - 40 horas			
1º	Janete Voloscyn Kotona Hirakawa	29.337.230/0001-22	5
2º	Izabel Pereira	60.235.790/0001-16	7,5
Oficineiro para ministrar oficinas de Música – Proteção Básica - 20 horas			
1º	Jeniffer Fortes Suzana	53.419.913/0001-03	6,10
2º	Juliano Mendes Leite	31.890.606/0001-73	6,05

Convocação para manifestação de interesse - Prazo 5 (cinco) dias - Edital nº 29/2025 - Credenciamento/Inexigibilidade nº19/2025.

Apresentar-se na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Oficineiro para ministrar oficinas de Cidadania - Proteção Básica - 40 horas			
2º	Izabel Pereira	60.235.790/0001-16	
Oficineiro para ministrar oficinas de Música - Proteção Básica - 20 horas			
1º	Jeniffer Fortes Suzana	53.419.913/0001-03	
Edital permanecerá aberto para novos credenciamentos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.943/2025

EDITAL Nº 038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/06/2025, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2025, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2025, às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: por meio de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá ser encaminhado preferencialmente através do site do Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC em www.bnc.org.br; ou e-mail licitacao3@registro.sp.gov.br; ou protocolo eletrônico, através do site desta Prefeitura, www.registro.sp.gov.br, em “Protocolo Online”, aonde o interessado, uma vez cadastrado, poderá fazer sua solicitação (identificando o “Assunto” – “Pedido de Esclarecimento” ou “Pedido de Impugnação”). As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal. O telefone para contato é **(13) 3828-1060**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção “VEJA MAIS” – “LICITAÇÕES”; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (<http://www.bnc.org.br>).

Registro, 10 de junho de 2025.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor Municipal de Políticas de Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2025

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 1.797/2025, Dispensa de Licitação 055/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21**, referente ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em especial a comprovação do descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 3324/000-2025** em 30/04/2025, para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência e na proposta da empresa, a empresa efetuou as entregas de forma parcial e até o presente momento não concluiu a entrega dos seguintes itens:

- 40 pct - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM. PCT COM 12 UNIDADES
- 80 rl - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM
- 2 un - TESOURA ORTOPÉDICA TIPO LISTER 14 CM
- 2 un - TESOURA ORTOPÉDICA TIPO LISTER 17 CM
- 2 un - ABRIDOR (AFASTADOR) DE GESSO TIPO HENNING 27 CM
- 5 cx - ATADURA GESSADA 06 CM, CX COM 20 UNIDADES

A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.

III – Considerando o que versa o Art. 27, § 2º, I do Decreto 3.685/2024, referente a inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente.

IV – **Notificamos a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, para que se cumpra integralmente os prazos de entrega dos itens empenhados e com o instrumento firmado.**

V – **Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 3324/000-2025, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no Decreto 3.685/2024.**

VI – **Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 09 de junho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2025

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 1.797/2025, Dispensa de Licitação 055/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ 36.590.911/0001-63**, referente ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em especial a comprovação do descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 3326/000-2025** em 30/04/2025, para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência e na proposta da empresa, a empresa não efetuou as entregas até o presente momento. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III – Considerando o que versa o Art. 27, § 2º, I do Decreto 3.685/2024, referente a inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente.

IV – **Notificamos a empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, para que se cumpra integralmente os prazos de entrega dos itens empenhados e com o instrumento firmado.**

V – **Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 3326/000-2025, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas no Decreto 3.685/2024.**

VI – **Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 09 de junho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2025

I - Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 1.627/2024, Pregão Eletrônico 090/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** - CNPJ 44.259.236/0001-12, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E BEBEDOUROS, DESTINADOS AO USO DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS**, em especial a comprovação do descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS:**

II - Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 3397/0-2025** em 07/05/2025, para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência, a empresa não efetuou as entregas até o presente momento. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III - Considerando o que versa no **item 5.1.3 do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange aos prazos de entrega;

IV - Considerando as cláusulas **09 (cancelamento do registro)** e **10 (penalidades)** da Ata de Registro de Preços firmada;

V - **Notificamos a empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., para que se cumpra integralmente os prazos de entrega dos itens empenhados e com o instrumento firmado.**

VI - **Solicitamos a regularização da entrega em até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 3397/0-2025, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.**

VII - **Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 09 de junho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2025

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 397/2024, Pregão Eletrônico 020/2024**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** – CNPJ 81.243.735/0009-03, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO**, em especial a comprovação do descumprimento contratual, **NOTIFICAMOS:**

II – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, foi encaminhada a **Nota de Empenho 3165/0-2025** em 15/04/2025, para que a empresa efetuasse as entregas dos produtos empenhados. Decorrido o prazo estipulado no termo de referência, a empresa não efetuou as entregas até o presente momento. **A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da unidade requisitante.**

III – Considerando o que versa no **item 5.1.3 do Termo de Referência** do pregão supra, no que tange aos prazos de entrega;

IV – Considerando as cláusulas 09 (cancelamento do registro) e 10 (penalidades) da Ata de Registro de Preços firmada;

V – **Notificamos a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., para que se cumpra integralmente os prazos de entrega dos itens empenhados e com o instrumento firmado.**

VI – **Solicitamos a regularização da entrega em até 10 (dez) dias corridos (contados do recebimento eletrônico deste) dos itens constantes da Nota de Empenho 3165/0-2025, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.**

VII – **Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.**

Registro, 10 de junho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO

- Abono de Permanência ao servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, senhor **Olavo Pedro da Glória**, Vigia, RG. nº 16.XXX.XXX-1 SSP/SP, a partir do mês de junho de 2025, conforme Protocolo nº 6.648/2025. – Portaria nº 475/2025 – DPPGP.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2024 e 002/2024, **CONVOCA** os candidatos habilitados, para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 40 da Lei Complementar nº 034/2008 e suas alterações – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as vagas existentes conforme quadro abaixo.

O ato de provimento encontra-se publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site www.registro.sp.gov.br.

A relação contendo os documentos necessários para admissão deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, no local e horário abaixo relacionado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP

Horário: 08:30h às 11:30h e 14:00h às 17:00h

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

AGENTE ADMINISTRATIVO - 21A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
20º	ÉZIO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	40.189.244-X
21º	SUELI DOS SANTOS TELES	47.339.586-1
22º	LUIZ VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA	54.956.605-3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO -13A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
8º	REGIANE MOREIRA DE CASTRO MELO	40.351.833-7
9º	DALILEIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	43.371.047-0
10º	KATIUSCIA SOTTO ALVES	34.074.990-2

CUIDADOR ESCOLAR - 17A (40 horas semanais)

Classif	Nome	Registro Geral
67º	MYLENA VITOR PEREIRA CORRÊA	48.970.555-8
68º	KELLI CRISTINA DA COSTA DOS SANTOS	41.853.635-1
69º	LARYSSA LOPES DA SILVA	45.913.142-4
70º	LEIDIANE AVELINO CARDOSO COSTA	63.748.956-1
71º	FRANCISCA ALDENICE SILVA NUNES	47.359.346-4
72º	ROBERT EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	52.156.708-7
73º	FRANCIELE GONÇALVES FERREIRA	36.777.314-4
74º	IVANI DA SILVA COSTA	20.958.204-2
75º	DANILLO MORAIS SANTOS	45.523.062-6
76º	LUIZ FERNANDO DE ULHÔA CINTRA JUNIOR	64.249.386-8
77º	*	54.547.476-0
78º	DENISE SOUSA BARBOSA	17.600.110-4

*Candidato convocado em 01/09/2024 da listagem PCD



CUIDADOR ESCOLAR - 17A (40 horas semanais) - PCD

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
4º	ANA VITÓRIA RODRIGUES BARBOSA	65.114.884-4

ENFERMEIRO - 52A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
4º	CAROLINA DA MATTA DINIZ	36.954.346-4

MERENDEIRA - 14A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	JOELMA NUNES PEREIRA MARQUES	44.591.664-3
9º	DAIANE BRITO DE CASTRO AGUIAR	48.687.115-0

SECRETÁRIO DE ESCOLA - 26A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	KATIA KATSUE KOIKE AGUIAR	42.814.542-5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 33A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
5º	WANESSA AMARANTE FONSECA	48.790.588-x

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	46.261.737-3
9º	JÉSSICA DE LANA DUMONT	47.693.525-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
34º	EDILAINE CRISTINA CAMARGO	30.554.716-1
35º	RAFAELA BEATRIZ REIS SOARES	54.956.147-x
36º	VIVIANE SANTOS ESTEVAM	28.328.930-2
37º	LUISA MATIAS MARQUES LIMA	55.736.351-2
38º	ELIANA ALVES DA VEIGA	29.739.072-7

O não comparecimento no prazo supra estabelecido será considerado como desistência da vaga pretendida.

Registro, 11 de junho de 2025.

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 476/2025 - DPPGP

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E 002/2024 PARA EXERCER CARGOS EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Nomear os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados em concurso público, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2024 e 002/2024 para exercerem cargos efetivos na Administração Pública Municipal, os quais se encontram vagos, sendo os mesmos regidos pelo regime Estatutário, contribuindo para o Regime Próprio de Previdência Municipal - OMSS (Organização Municipal de Seguridade Social), conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

AGENTE ADMINISTRATIVO - 21A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
20º	ÉZIO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	40.189.244-X
21º	SUELI DOS SANTOS TELES	47.339.586-1
22º	LUIZ VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA	54.956.605-3

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO -13A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	REGIANE MOREIRA DE CASTRO MELO	40.351.833-7
9º	DALILEIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	43.371.047-0
10º	KATIUSCIA SOTTO ALVES	34.074.990-2

CUIDADOR ESCOLAR - 17A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
67º	MYLENA VITOR PEREIRA CORRÊA	48.970.555-8
68º	KELLI CRISTINA DA COSTA DOS SANTOS	41.853.635-1
69º	LARYSSA LOPES DA SILVA	45.913.142-4
70º	LEIDIANE AVELINO CARDOSO COSTA	63.748.956-1
71º	FRANCISCA ALDENICE SILVA NUNES	47.359.346-4
72º	ROBERT EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	52.156.708-7
73º	FRANCIELE GONÇALVES FERREIRA	36.777.314-4
74º	IVANI DA SILVA COSTA	20.958.204-2
75º	DANILLO MORAIS SANTOS	45.523.062-6
76º	LUIZ FERNANDO DE ULHÔA CINTRA JUNIOR	64.249.386-8
77º	*	54.547.476-0
78º	DENISE SOUSA BARBOSA	17.600.110-4

*Candidato convocado em 01/09/2024 da listagem PCD

CUIDADOR ESCOLAR - 17A (40 horas semanais) - PCD

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
4º	ANA VITÓRIA RODRIGUES BARBOSA	65.114.884-4



ENFERMEIRO - 52A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
4º	CAROLINA DA MATTA DINIZ	36.954.346-4

MERENDEIRA -14A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	JOELMA NUNES PEREIRA MARQUES	44.591.664-3
9º	DAIANE BRITO DE CASTRO AGUIAR	48.687.115-0

SECRETÁRIO DE ESCOLA - 26A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
1º	KATIA KATSUE KOIKE AGUIAR	42.814.542-5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 33A (40 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
5º	WANESSA AMARANTE FONSECA	48.790.588-x

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
8º	BRUNA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	46.261.737-3
9º	JÉSSICA DE LANA DUMONT	47.693.525-8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1-I-A (30 horas semanais)

<u>Classif</u>	<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>
34º	EDILAINE CRISTINA CAMARGO	30.554.716-1
35º	RAFAELA BEATRIZ REIS SOARES	54.956.147-x
36º	VIVIANE SANTOS ESTEVAM	28.328.930-2
37º	LUIZA MATIAS MARQUES LIMA	55.736.351-2
38º	ELIANA ALVES DA VEIGA	29.739.072-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 11 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ Nº 64.037.930/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os servidores segurados da Organização Municipal de Seguridade Social – OMSS, nos termos do artigo 40 § 1º da Lei Municipal nº 239 de 31/10/2001, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 25 de Junho de 2025 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Registro – Rua Shitiro Maeji, nº 459, Centro, para realização da seguinte atividade:

- Prestação de Contas do exercício 2024;

Registro, 04 de Junho de 2025.

FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao9C3B-A3A4-AF66-B153> e informe o código 9C3B-A3A4-AF66-B153

Rua Tamekichi Takano, 695 – Centro – Registro/SP
Tel.: (13) 3821-7020 / (13) 3822-1842



www.omss.sp.gov.br



omss@omss.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C3B-A3A4-AF66-B153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA (CPF 396.XXX.XXX-82) em 05/06/2025 15:07:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/9C3B-A3A4-AF66-B153>